

Decreto Municipal n.º. 077/2018, de 21 de Maio de 2018.

Dispõe sobre o Feriado Religioso de Corpus Christi e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR o seguinte:

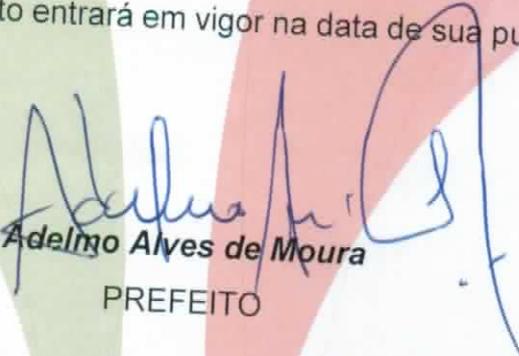
Art. 1º Será feriado municipal o dia 31 (quinta-feira) de Maio de 2018, data alusiva a celebração religiosa de corpus christi, quando não funcionarão os Órgãos Públicos estabelecidas na base territorial do Município.

Parágrafo único – A Feira semanal de abastecimento do Município fica excepcionalmente antecipada para o dia 30 (quarta-feira) de maio de 2018, tendo em vista o que decretado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO